



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.696 / 2014

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0049 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Mete a Física	Valores R\$
2.301 Manutenção De Abrigo para Idosos	SMDS	A	Manutenção Efetuada	UNID	2014	1	27.000,00
					2015	1	40.000,00
					2016	1	45.000,00
					2017	1	50.000,00
					Total no PPA		162.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de abril de 2014

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé